

PORTARIA/IPESC Nº 1100/2016

“Concede auxílio-doença”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Grazielle Fernandes Silva, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 6, matrícula nº 013196, constante do Processo/IPESC nº 035/2016, protocolizado no dia 05/02/2016, com atestado médico e laudo pericial conclusivo, às fls. 03, 09 e 10, pelo afastamento por 90 (noventa) dias, a partir de 02/02/2016; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** que o art. 36, § 1º, diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e

considerando que a servidora é participante deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o benefício de auxílio-doença à servidora **GRAZIELLE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 6, matrícula nº 013196, por 90 (noventa) dias, no período compreendido entre 02/02/2016 a 01/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/05/2016, se não houver nova motivação.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Prefeitura o pagamento da primeira quinzena, no período compreendido entre 02/02/2016 a 16/02/2016.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

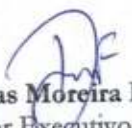
REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis(2016).


José Carlos Bernardes
Diretor Presidente Dec. nº 4.382/2013


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 4.589/2013